



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 277/2022

Foi publicado nesta data no Portal Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/08/22

DECRETO Nº 277/2022
De 29 de agosto de 2020.

Responsável: 

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, nos termos da Lei Municipal nº 278/2004.

Art. 2º - Os conselheiros indicados pelos órgãos ou entidades que atuarão pelo período de 2 (dois) anos, podendo, ser reconduzidos por igual período, são:

I – representantes de órgãos Governamentais:

Sidinei da Silva Joaquim

Jeferson Mohr Wibeling

Sérgio Luiz Schneider de Siqueira

II – Representantes da Sociedade Civil:

Rodimar Carvalho dos Santos

Carla Maristela Zwicker de Siqueira

Marcia Corazza

Art. 3º - O COMAM será presidido por diretoria conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 278/2004.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal